



Procedimento Administrativo nº 05.22.0014.0001522/2024-10
Documento id. 04176111

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com o escopo de **acompanhar e fiscalizar o funcionamento do CEMAIA II a partir dos relatórios de visita à unidade no ano de 2024.**

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado com a juntada de toda a documentação referente à fiscalização da referida unidade de acolhimento institucional no ano mencionado.

Destaque-se que foram adotadas todas as providências cabíveis em relação às demandas do equipamento, que culminaram na expedição de ofícios, bem como na realização de diversas inspeções na unidade de acolhimento e reuniões com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Pelo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ 2227/2018.

Assim, determino à secretaria

1. Instaure-se Portaria de Procedimento Administrativo contendo a seguinte ementa: Acompanhar e fiscalizar o funcionamento do CEMAIA II a partir dos relatórios de visita à unidade no ano de 2025.

2. Junte-se cópias dos indexadores 04164275, 03966420 e 04099606 do procedimento em epígrafe no procedimento a ser instaurado e abra-se vista a este gabinete.



3. Certifique-se, no procedimento administrativo a ser criado, a numeração do procedimento em epígrafe (acompanhamento do órgão referente ao ano de 2024), de modo que eventual pesquisa à documentação aqui presente possa ser facilmente realizada.

4. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria com a comunicação do Conselho Superior, sem a remessa dos autos nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ 2227/2018.

Registra-se que as discussões acerca das inspeções serão realizadas em procedimento apartado, relativo ao ano de 2025.

Macaé, 19 de março de 2025

LUCAS FERNANDES BERNARDES

Promotor(a) de Justiça - Mat. 7043